



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA- BAHIA

**Parecer da Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final ao Projeto de
Lei nº 019/97 - L - Declara de
Utilidade Pública Associação dos
Policiais Militares do Estado da
Bahia - APMEB.**

MDJ NO EXPEDIENTE DE 06/11/97 Assinatura do Presidente	APROVADO EM DISCUSSÃO EM 11/11/97 Assinatura do Presidente
---	---

O presente Projeto de Lei nº 019/97 - L, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Policiais Militares do estado da Bahia, está tecnicamente redigido, acompanha toda a documentação necessária e está conforme o disposto na lei nº 425/88 que trata de reconhecimento de entidades como Utilidade Pública Municipal.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE NOVEMBRO DE 1997


Humberto Lima
Presidente


Edivaldo Ferreira
Relator

Arlindo Rebouças
Membro